



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

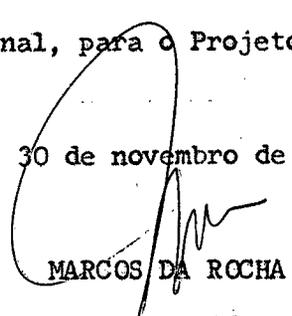
REQUERIMENTO Nº 200/93.

APROVADO	
12	discussão
Em	30 / 11 / 93
PRESIDENTE	

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Artigo 85, alínea a do Regimento Interno, **R E Q U E R E M** aos Senhores Vereadores, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 033/93.

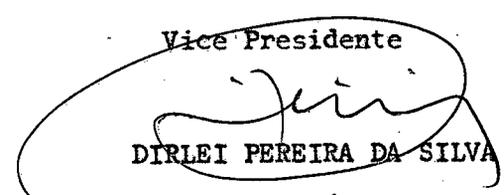
SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 1.993.

  
MARCOS DA ROCHA MENDES

Presidente

LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS

Vice Presidente

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

ADAILTON PINTO DE ANDRADE

2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de iniciativa do Poder Legislativo devidamente justificada no corpo do Projeto de Resolução. A urgência visa tão somente consolidar no tempo a sua legalidade.